

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2013
CONVITE nº 004/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013, de 17 de dezembro de 2013, firmado entre a **Câmara Municipal de Pedra Preta – MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.974.021/0001-70 com sede à Av. Noda Guenko, nº 338, Centro, CEP 78.795-000, nesta cidade de Pedra Preta - MT, devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Lenildo Augusto da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 1.280.021-0 SSP/MT e CPF nº. 929.494.281-34, doravante denominada simplesmente **Contratante** e de outro lado a empresa **Tamarim de Oliveira & Oliveira Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Pedra Preta - MT, sito à Rua B, Quadra 06, Lote 02, nº. 02, CEP. 78.795-000, inscrita no CNPJ nº. 11.704.502/0001-10, representada neste ato pelo Sr. **Danilo Araújo Tamarim de Oliveira**, sócio – proprietário, portador do RG. nº. 15.269.060 – SSP/MT e CPF nº. 006.473.871-07, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, conforme cláusulas a seguir:


1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2013, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 01 (um) dia, para vigor em **31 de dezembro de 2013**.

2.0- DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar para, menos, o valor do Contrato nº 012/2013, previsto em sua Cláusula 3ª, de forma a cancelar o valor de **R\$ 1.324,81** (Um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) referente ao item 02.11 VIDRO 72119 – vidro temperado incolor, espessura 8,00 mm), constante da planilha, que não será executado. Ficando aditado ainda, para mais, em R\$ **R\$ 2.601,71** (dois mil, seiscentos e um reais e setenta e um centavos) para possibilitar a execução alguns itens que necessitam ser executados e que não constam da planilha, original, em quantidade suficiente, que são: regularização de piso, chapisco em parede, reboco paulistinha, emassamento e pintura na área interna da Recepção e pintura nas paredes externas da Sala de Reuniões, conforme tabela seguinte:

Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), esp. 2,0 cm – preparo manual	M ²	37,48	12,24 ³³	458,77


Danilo Araújo Tamarim de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Chapisco em paredes, traço 1:3 (cimento e areia) espessura 0,5 cm, preparo mecânico	M ²	42,00	3,83	160,86
Reboco paulistinha usando argamassa mista de cimento cal e areia no traço 1:2:8 com 20 mm de espessura.	M ²	42,00	16,79 ^{x9}	705,18
Recepção – Emassamento com massa látex pva, interno, duas demãos	M ²	54,50	7,69 ^{b8}	419,10
Recepção – Pintura látex em paredes internas, duas demãos	M ²	54,50	10,79	588,05
Sala de Reuniões – Pintura Latex em paredes externas, duas demãos	M ²	25,00	10,79	269,75
Total (R\$)				2.601,71

3.0- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Pedra Preta - MT, 30 de dezembro de 2013.


TRAMARIN DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME

Contratada


CÂMARA MUNICIPAL DE P. PRETA

Contratante

TESTEMUNHAS:

Nome: 

RG. 9.099.097-3

CPF. 049.362.159-88

Nome: Leir Aparecida Goncia Ribeiro

RG. _____

CPF. 929.331.901-25



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Convite 005/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Viviane Regina Claudino - ME pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Alexandre Barros, nº. 145, Chácara dos Pinheiros, CEP. 78.080-030, inscrita no CNPJ nº. 13.979.479/0001-00.

OBJETO: O Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos para a CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos discriminados, no Termo de Referência (Anexo I do Edital que rege o Convite nº 005/2013), sendo que a referida empresa foi vencedora dos itens: ITEM I - 11 Televisores, led, 32 polegadas e ITEM V- 02 Notebooks, conforme proposta de preços.

VALOR: R\$ 18.610,00 (dezoito mil seiscientos e dez reais).

VIGÊNCIA: 30 a 31 de dezembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Janaine de Matos Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.426.463/0001-85, com sede a Rua Dr. Arnaldo Estavan, s/n, Centro, nesta cidade de Pedra Preta - MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2013, referente a Tercerização dos Serviços de Recepcionista, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 30 (trinta) dias, com início em 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 014/2013

Convite 005/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Linca Comércio de Informática Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Rondonópolis - MT, sito à Avenida Marechal Góes, 526, CEP. 78.700-075, inscrita no CNPJ nº. 09.298.436/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos para a CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos discriminados, no Termo de Referência (Anexo I do Edital que rege o Convite nº 005/2013), sendo que a referida empresa foi vencedora dos itens: ITEM II - 10 RECEPTORES DE ANTENA PARABÓLICA e ITEM III - 11 FRIGIBARES conforme proposta de preços.

VALOR: R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30 a 31 de dezembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2013

CONVITE 004/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Tramarm de Oliveira & Oliveira Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Pedra Preta - MT, sito à Rua B. Quadra 06, Lote 02, nº. 02, CEP. 78.795-000, inscrita no CNPJ nº. 11.704.502/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2013, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 01 (um) dia, para vigor em 31 de dezembro de 2013 e aditar para, menos, o valor do Contrato nº 012/2013, previsto em sua Cláusula 3ª, de forma a cancelar o valor de R\$ 1.324,81 (Um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) referente ao item 02.11 VIDRO 72119 - vidro temperado incolor, espessura 8,00 mm), constante da planilha, que não será executado. Ficando aditado ainda, para mais, em R\$ R\$ 2.601,71 (dois mil, seiscientos e um reais e setenta e um centavos) para possibilitar a execução alguns itens que necessitam ser executados e que não constam da planilha, original, em quantidade suficiente, que são: regularização de piso, chapisco em parede, reboco paulistinha, emassamento e pintura na área interna da Recepção e pintura nas paredes externas da Sala de Reuniões, conforme tabela anexa ao processo.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO Nº. 015/2013

Convite 005/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Luna & Oliveira Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Jornalista Roberto Jaques Brunini, n. 817, CEP. 78.065-400, inscrita no CNPJ nº. 08.294.940/0001-42.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos para a CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos discriminados, no Termo de Referência (Anexo I do Edital que rege o Convite nº 005/2013), sendo que a referida empresa foi vencedora ITEM IV - 02 BEBEDOUROS DE MESA conforme proposta de preços.

VALOR: R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais).

VIGÊNCIA: 30 a 31 de dezembro de 2013.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez, conforme Emenda Constitucional nº 70/2012 ao servidor Sr. Antônio Pereira da Silva"

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional e anexo IV, da Lei Municipal n.º 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por invalidez, ao Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 428.577-SSP/GO e CPF nº 261.564.741-53, servidor público efetivo no cargo de Motorista, Classe "A", Nível "07", lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2013.03.00505P, a partir da data de 29/10/2013 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Barra do Garças/MT,
14/01/2014

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Antônio Onorato de Almeida."

O prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2013

CONVITE nº 001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, sito à Rua Baltazar Navarro nº. 405, Bairro Bandeirantes, CEP. 78.010-020, inscrita no CNPJ nº. 86.952.587.0001.54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2013, referente a Locação de Software, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Letícia Maria de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.569.230/0001-88, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 285, Centro, nesta cidade de Pedra Preta - MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2013, referente a Tercerização dos Serviços de Limpeza, previsto em sua Cláusula 6ª, por mais 30 (trinta) dias, com início em 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.